



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

14ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental de Bem-Estar Animal.

Data: 28 de novembro de 2025.

Local: TEAMS.

1- Presenças

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal	Rita de Cássia	MMA
1 - Governo Federal	Garo Joseph Batmanian	SFB
1 - Governo Federal	João Antônio Salomão	MAPA
2 – Governo Estadual	Pedro Mendes Neto	MS
2 – Governo Estadual	Marina Fernandes Dias	MG
2 – Governo Estadual	Uerique Charles	RO
3 - Governo Municipal	Luís Marcondes Pinto	ANAMMA/CO
4-Sociedade Civil e Trab.	César Victor	Funatura
4-Sociedade Civil e Trab.	João de Deus Medeiros	IA-RBMA
5 - Setor Empresarial	João Dé Carli	Setor Florestal
5 - Setor Empresarial	Nelson Ananias	CNA
Convidado	Pedro Meneses	DAP/MMA
Convidado	Júlia Bochner	Fórum SNUC
Convidado	Allan	
Convidado	Márcia N	
Convidado	Cleytian	
Convidado	Pedro Lobo	Anamma
Convidado	Salete	
Convidado	Suênia	
Convidado	Thiago	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

Convidado	Júlia Lopes	MMA/Dconama
Convidado	Priscila	MMA/Dconama

2- Matéria

Nº 02000.002425/2019-05 - Proposta de Resolução para estabelecer a possibilidade de enquadramento de Unidades de Conservação compatíveis com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

3- Abertura e pauta

João César-Funatura abriu a reunião após a conferência de quórum e passou a palavra para Pedro Meneses-DAP/MMA que fez breve relato sobre a matéria.

4- Desenvolvimento das atividades.

- Júlia Bochner Fórum SNUC fez apresentação sobre forma de organização de Unidades de Conservação-UCs nos estados e municípios e as limitações devido a não correspondência de classificação conforme descrito na Lei 9985/2002. Como consequência, UCs estaduais e municipais não conseguem acessar recursos e contribuir com dados para cumprimento de metas internacionais para conservação ambiental porque não possuem o cadastro no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC.

- Pedro Meneses-DAP/MMA fez apresentação para explicar que o SNUC foi resultado da Convenção de Biodiversidade de padronização de determinadas categorias de manejo com objetivo de padronização internacional. Citou diversos parques que existem e não fazem parte do SNUC em razão de nomenclatura. O objetivo da proposta é conseguir a equivalência de UCs estaduais e municipais não previstas da Lei 9985/2002. A proposta de resolução foi desenvolvida no âmbito do Departamento de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente-DAP e chancelada pelo IBAMA e ICMBio.

- Rita Mesquita-MMA, presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, assumiu a condução da reunião e passou a palavra para João de Deus IA-RBMA.

- João de Deus IA-RBMA manifestou posicionamento contrário à proposta e citou art. 6º parágrafo único da Lei 9985/2002 que permite integrar ao SNUC unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção desde que aprovado pelo CONAMA. Argumentou também que a Lei 9985/2002, no art. 55, permite reavaliação de categoria para ajustar às categorias previstas na lei. Questionou a ausência de documento com manifestação técnica do ICMBio e considerou como frágeis os argumentos de acessos a recursos e compromissos para atender demandas de metas. Citou que algumas UCs não possuem estrutura para atender características fundamentais para



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

preservação ambiental, em especial quando se trata de área e gestão da UC. Considera que a proposta pode vir a enfraquecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

- Rita Mesquita-MMA sugeriu buscar manifestação do ICMBio no processo Nº 02000.002425/2019-05. Propôs a opção de conferir ao DAP/MMA a competência para identificar UCs aptas a integrar o SNUC e trazer ao CONAMA para aprovação. Reconheceu que algumas UCs municipais possuem nome de “parque”, porém não possuem área adequada para cumprir função de preservação ambiental e não seria apenas o nome que tornaria a UCs parte do SNUC e sim critérios técnicos.
- João de Carli- Setor Florestal considera que o termo “parque” não é suficiente para definir uma UC e sim a definição que consta no ato de criação da UC e sua finalidade.
- César Victor-Funatura citou que é comum legislador estadual optar por definir UCs de forma diferentes daquelas previstas na Lei 9985/2002.
- Pedro Meneses-DAP/MMA argumentou que houve consulta a diversos órgãos ao longo de dois anos para construir a proposta de minuta. Atos legais de criação de UCS serão avaliadas pelo DAP para definir se atende a critérios necessários e definir correspondência para depois incluir no SNUC. Para ele a proposta elaborada pelo DAP não enfraquece princípios de conservação ambiental previstas na Lei 9985/2002 e resolve uma falha que foi permitir aos estados criarem outras categorias de UCs.
- Rita Mesquita-MMA citou exemplo de categoria existentes que realmente não atendem ao SNUCs e existem outras que possuem um “nome de fantasia”, mas que o objetivo e prática efetiva de gestão é convergente com o SNUCs. Pedro Meneses-DAP/MMA citou que existem 2.165 UCs aptas a integrar o SNUC.
- Júlia Bochner-Fórum SNUC argumentou que a proposta prevê obrigatoriedade de uma etapa de avaliação pelo DPA com objetivo de impedir entrada de áreas que possam enfraquecer o SNUC. Citou que já foram feitas análises técnica e jurídica da proposta de minuta. Citou a experiência como funcionária do INEA em relação a dificuldade para a OEMAs de recategorizar UCs estaduais, em especial aquelas criadas antes da Lei 9985/2002, e citou como exemplo a Reserva Ecológica da Joatinga-RJ.
- João de Deus IA-RBMA defendeu a necessidade de cuidado com a previsão legal de tal forma que não ocorra efeito inverso da intenção da proposta de resolução. Reforçou que a lei define claramente que o CONAMA é quem define quais UCs podem ser enquadradas no SNUC.
- Pedro Meneses-DAP/MMA manifestou que a questão jurídica foi encaminhada para consulta da CONJUR/MMA que entendeu se tratar da forma adequada para sanar o problema. Para a CONJUR/MMA o ICMBio não possui competência para participar deste processo e sim a Secretaria de Biodiversidade por meio do Departamento de Áreas Protegidas-DAP.
- Julia Martins-DConama explicou que o ICMBio manifestou por meio do Ofício nº 1212/2025 expondo concordância com a matéria. O documento encontra-se disponível no site do Conama no link:



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

https://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&view=reuniao&id=2709

- Rita Mesquita-MMA entende que a compete à Câmara Técnica o aprimoramento da proposta de minuta, ao DAP a apreciação técnica e ao Conama a competência da formalização do recadastramento de UCs.
- César Victor-Funatura manifestou preocupação com Área de Proteção Ambiental Sustentável-APAS porque este grupo não consegue cumprir a função de preservação ambiental e muitas delas encontram-se com mais de 50% desmatadas, em especial, aquelas em áreas urbanizadas.
- Pedro Meneses-DAP/MMA concorda com César Victor, trata-se uma das principais preocupação do DAP, já existe esforços para regularizar e fiscalizar este tipo de UCs, assim como atividade de capacitação de gestores de APAS.
- João de Deus IA-RBMA aponta que existe contradições no texto da minuta de resolução que merecem ser revisados e sugere que o DAP faça revisão do texto.
- Rita Mesquita-MMA sugere devolver o texto para o proponente ou constituir um grupo de trabalho.
- Pedro Meneses-DAP/MMA discorda que tenha sugerido transformar UCs municipais em APAS e pede para ouvir outros participantes da 14ª CTBio.
- César Victor-Funatura argumenta que uma UCs que tenham desmatado mais de 50% de sua área não deve ser classificada como UCs.
- Pedro Mendes-Gov.MS ficou supresso com o número de UCs que se encontram fora do SNUC. Citou que o Estado do Mato Grosso se esforça para enquadrar UCs conforme padrão estabelecido pelo SNUC. Sugere resolução, recomendação ou moção estabelecendo prazo para que as unidades federativas façam esforço de atualização suas UCs no SNUC.
- Uerique Charles-Gov.RO endossa a proposta do Pedro Mendes.
- Pedro Meneses-DAP/MMA considera que atos do CONAMA indicando a necessidade de as unidades federativas atualizarem suas UCs no SNUC teriam efeito apenas simbólicos como apontado por Julia Bochner do Fórum SNUC.
- Thiago concorda que o DAP é a instância para avaliar a equivalência entre UCs e argumentou que os municípios possuem grande dificuldade para implementar UCs. Citou exemplo de João Pessoas que não conseguiu criar UCs urbanas para conectar UCs estaduais. Se colocou à disposição para contribuir com a proposta de resolução.
- Rita Mesquita-MMA sugere que o DAP avalie as recomendações levantadas durante a reunião, citou: i) o termo “compatível” no art. 1º que conforme fala de João de Deus deve ser substituído por “incompatível”; ii) a competência é do CONAMA; III) definir critérios para qualificar a efetividade de conservação das UCs.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

- Pedro Meneses-DAP/MMA discorda que o termo “compatível” esteja incorreto no texto. Questionou a ausência de mais representantes estaduais na reunião da CT.
- César Victor-Funatura sugeriu consulta pública sobre a proposta em construção.
- Rita Mesquita-MMA entende que representantes dos estados foram consultados pelo DAP ao construir a minuta de resolução. Pediu para deliberar entre duas opções: definir grupo de trabalho com participação do DAP ou devolver para o DAP.
- Pedro Meneses-DAP/MMA sugeriu criar Grupo de Trabalho entre os participantes da CT e convidar a participação do Fórum SNUC.
- João de Deus IA-RBMA argumentou que o texto deve retornar ao DAP para reavaliação.
- Rita Mesquita-MMA concorda em enviar para o DAP com um prazo e, chegando à Secretaria Executiva do CONAMA, enviar para GT.
- Pedro Meneses-DAP/MMA defende que não há condições para reenviar ao DAP porque a proposta foi construída com os estados e municípios.
- João de Deus IA-RBMA propõe arquivar a proposta em razão da impossibilidade de o DAP rever a minuta.
- Rita Mesquita-MMA colocou em votação em duas etapas:

Primeira etapa arquivar ou prosseguir: dois votos para arquivar;

Segunda etapa forma de prosseguir: GT ou devolução ao DAP: 1 voto voltar ao DAP.

Decisão final constituir GT

- Júlia Lopes explicou o procedimento de criação de um GT conforme Regimento Interno-RI do CONAMA.
- César Victor-Funatura questionou a forma como está previsto a formação de um GT conforme RI e perguntou se não poderia ser um sub-grupo da CT.
- Rita Mesquita-MMA propôs GT de cinco membros com participação do DAP, Fórum SNUC, Sociedade Civil (César Victor), governo municipal (Pedro Lobo) e governo estadual a ser definido na próxima reunião.

5- Encaminhamento.

Criação de Grupo de Trabalho.

6- Observação.

Este relato não é capaz de descrever todos os debates com precisão de uma transcrição fidedigna da reunião. O objetivo é complementar registros na minuta de resolução.

7- Finalização



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente
– Dsisnama

Reunião encerrada às 12h.